



INFORMATIVO

SINDICATO METABASE

MARIANA

Democracia, transparência e luta

Edição 30 - Ano VI - 28 de Novembro de 2019



TRABALHADORES DA VALE APROVAM ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2019/2020 COM 75% DOS VOTOS

Durante a última semana os trabalhadores do Complexo Mariana participaram de uma série de assembleias para conhecer e votar na proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020.

A proposta foi aceita com 75% dos votos válidos.

Confira abaixo o novo Acordo Aprovado pela categoria:

1) **REAJUSTE SALARIAL** de 3,5% apar-

tir do mês de assinatura do Acordo Coletivo;

2) **CARTÃO ALIMENTAÇÃO** passa de R\$ 745,00 para *R\$ 760,00, sendo feito o pagamento do 13º crédito no cartão alimentação até 10 dias úteis após a assinatura do acordo;

3) **REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS** financeiros pela variação acumulada do INPC de 12 meses até a data-base de 1º de novembro;

4) **NEGOCIAÇÃO DA PLR** em janeiro de 2020, após a assinatura do acordo coletivo.

TAXA NEGOCIAL: ENTENDA COMO SERÁ COBRADA

A taxa negocial cobrada pelos sindicatos é o principal sistema de custeio da entidade sindical, destinado ao pagamento das despesas jurídicas, técnicas e administrativas das Negociações Coletivas. Ou seja, a taxa negocial é o que permite, após as mudanças da reforma trabalhista, que o Sindicato tenha plena condição de continuar lutando pelos direitos dos trabalhadores, inclusive nas negociações de PLR, Acordos Coletivos, etc.

A taxa negocial do Metabase Mariana é de 50% do valor de um dia de trabalho, ou seja, metade do que era cobrado no imposto sindical, e é cobrado uma única vez no ano. É direito de todos os trabalhadores se recusa-

rem a pagar a taxa negocial, não colaborando com o custeio da atividade sindical. O trabalhador que assim preferir, deverá entregar sua carta de recusa escrita à próprio punho entre os dias 28/11 e 17/12. A carta é pessoal e intransferível, em duas vias, devendo ser entregue pelo próprio empregado, acompanhada de um documento de identificação com foto.

Endereços:

Sede Mariana: Rua Bom Jesus, 314 – Centro

Sub-Sede Barão de Cocais: Rua

Alice Gonçalves, 185 - Viúva

Em caso de dúvidas, contate-nos pe-

los telefones: 3557-2019 ou 98296-5963